INTERESSADA: Maria Irenildes Lourenço dos Santos		
EMENTA: Autoriza Maria Irenildes Lourenço dos Santos a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Herminia Zednik, de Caucaia, até 31.12.2011.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 11107950-0	**PARECER Nº** 0160/2011	**APROVADO EM:** 09.05.2011

I – RELATÓRIO

Maria Irenildes Lourenço dos Santos, portadora do título "Licenciado no Curso de Licenciatura Específica em Português", emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, mediante o processo nº 11107950-0, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Herminia Zednik, instituição localizada na Rua Guararapes, 1310, Parque Potira, CEP: 61.650-050, Caucaia.

A requerente anexou ao processo:

I – requerimento encaminhado ao presidente deste CEE;
II – cópia do diploma de graduação;
III – declaração emitida pela 1ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;
IV – declaração emitida pela UVA, confirmando a sua matrícula no curso de Pós-Graduação em Administração Escolar;
V – Ato de Nomeação;
VI – declaração de experiência no magistério.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária da função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Herminia Zednik, de Caucaia, em favor de Maria Irenildes Lourenço dos Santos, até 31.12. 2011.

Cont. do Parecer nº 0160/2011

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2011.

ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ
Relatora

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Digitadora: Beth
Revisor: JAA